



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 54/2015

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:
É concedida à *Biblioteca do Exército*, a Medalha de Serviços Distintos — Grau Ouro.

16 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

208318022



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 62/2015

Nos termos do disposto no artigo 17.º, alínea *d*), da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, republicada em anexo à Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, e ouvido o secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa:

1. Exonero, a seu pedido, o Dr. Horácio Correia Pinto, Juiz de Direito, do cargo de Diretor do Serviço de Informações de Segurança.

2. O presente despacho produz efeitos a 20 de dezembro de 2014.

17 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

208321181

Despacho n.º 63/2015

Tendo cessado o mandato da Senhora Virgínia L. Staab por renúncia ao cargo de membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), cumpre prover à sua substituição.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 a 4 do artigo 12.º dos estatutos da FLAD, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 168/85, de 20 de maio, na redação em vigor aprovada pelo Decreto-Lei n.º 107/2013, de 31 de julho, determino:

1. Designar, em substituição, como membro do Conselho de Curadores da FLAD, por indicação do Embaixador dos Estados Unidos da América acreditado em Lisboa, o Dr. Mário Nuno dos Santos Ferreira;

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

23 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

208337463

Despacho n.º 64/2015

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º e na alínea *d*) do artigo 17.º da Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, republicada em anexo à Lei Orgânica n.º 4/2014, de 13 de agosto, ouvido o secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa e ocorrida a audição conjunta pela comissão parlamentar competente para os assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias e pela competente para a defesa nacional:

1. Nomeio, em comissão de serviço, diretor do Serviço de Informações de Segurança o Dr. Adélio Neiva da Cruz, que, conforme resulta da respetiva nota curricular, reúne o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o cargo.

2. O presente despacho produz efeitos a 21 de dezembro de 2014.

23 de dezembro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

NOTA CURRICULAR

Adélio Torres Neiva da Cruz

Nasceu em Esposende em 27 de maio de 1958.

Licenciado em Direito, variante de Ciências Jurídico-políticas, pela Universidade de Coimbra entre 1978 e 1983.

Cumpriu o Serviço Militar entre 1984 e 1987 no Serviço de Justiça do Quartel-general da Região Militar do Centro e no Governo Militar de Lisboa, como Oficial Miliciano.

Entrou para o Serviço de Informações de Segurança (SIS) no 3.º Curso de Formação em 21 de setembro de 1987.

Ao longo da sua carreira, desempenhou várias funções nas áreas técnicas e operacionais, nomeadamente na qualidade de diretor de diversos departamentos.

De 01 de dezembro de 2010 a janeiro de 2013 foi Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP).

Em 10 de janeiro de 2013 foi nomeado Diretor Adjunto do Serviço de Informações de Segurança.

Frequentou diversos cursos de informações nos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha e Espanha e condecorado pela Guarda Civil de Espanha.

Frequentou o Curso de Auditores de Defesa Nacional 2012 e apresentou o Trabalho de Investigação Final — «Contributo para a Estratégia de Defesa e Segurança Nacional: papel e posicionamento da componente estratégica do SIRP».

208337471

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 2/2015

Projeto de Decisão relativo à fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Bartolomeu, matriz de Pechão, em Pechão, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, distrito de Faro.

1 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 15/10/2014, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Igreja de São Bartolomeu, matriz de Pechão, em Pechão, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, distrito de Faro, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.